



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Despacho Autorizatório

I – À vista do contido no presente, em especial, da Carta de Doação contida no doc 6256436 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e com fundamento no artigo 2º do Decreto Municipal nº 58.102/18, **AUTORIZO** o recebimento das gravuras assinadas pelos artistas Isabel Pons, Genilson Soares e Maurício Fridman, de propriedade de Maria Olímpia de Mello Vassão, inscrita no CPF sob nº 294.369.238-72, para serem incorporadas à Coleção de Arte da Cidade, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à Administração do CCSP para elaboração do termo de doação e incorporação dos bens.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

CARLOS ADÃO VOLPATO

Diretor

Centro Cultural São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adão Volpato, Diretor de Divisão Técnica**, em 29/10/2018, às 17:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012185752** e o código CRC **5C8E4EBE**.